

Dotação Orçamentária: Ação: 8338, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 339037, Funcional Programática: 20.122.1297.8338. Contratada: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Endereço: SIA TRECHO N17, Rua 10, Lote 285, CEP: 71200-228, Brasília/DF, inscrita no CNPJ de nº: 24.930.315/0001-04. Fiscal: RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1 Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 319366

CONTRATO

Contrato nº 116/2018
Processo: 2018/147326 e 2018/147341
Pregão Eletrônico 06/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos, Implementos agrícolas, Máquinas e Equipamentos de apoio a Agricultura e Agroindústria.
Valor: R\$ 40.995,00.
Data da assinatura: 30/05/2018.
Vigência: 30/05/2018 a 30/11/2018.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6394; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0301, Função Programática: 20.608.1449.6394.
Contratada: WPP – COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: TV. Padre Eutiquio , nº 800, Bairro: Campina, CEP: 66.103-090, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.928.571/0001-77.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 319588

CONVÊNIO

Convênio Nº 006/2018 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Apoiar a realização da 17ª EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE ITUPIRANGA - EXPOITU , que ocorrerá no município de Itupiranga
Data de assinatura: 30/05/2018
Valor Total: R\$ 33.000,00
Dotação Orçamentária: 8449/334041/0101
Vigência: 30/05/2018 a 29/08/2018.
Fiscal: Luzinete Farias dos Santos, matrícula nº. 22.020/1.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itupiranga.
Endereço: Av. 14 de Julho, nº 12, Bairro: Centro – CEP: 68.580-000
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 319391

Convênio Nº 007/2018 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Apoiar a realização da 23ª EXPO POLO CARAJÁS, que ocorrerá no município de Redenção.
Data de assinatura: 30/05/2018
Valor Total: R\$ 55.000,00
Dotação Orçamentária: 8449/334041/0101
Vigência: 30/05/2018 a 29/08/2018.
Fiscal: Jurandir Ferreira Azara, matrícula nº. 18.783/1.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pau D’arco.
Endereço: Av. Boa Sorte, s/n – Setor Paraíso – CEP: 68.545-000
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 319385

DIÁRIA

PORTARIA Nº 258/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar como representante da SEDAP na 54ª Reunião Setorial da Câmara Setorial da Agricultura DESTINO: Maringá/PR PERÍODO: 20 a 22/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia)BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares MATRÍCULA: 18880 CARGO: Eng.º Agr.ºORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 259/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar como coordenador do VI Módulo do Programa de Transferência e Difusão da Produção Integrada

de Abacaxi. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 11 a 16/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares MATRÍCULA: 18880 CARGO: Eng.º Agr.ºORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 319449

PORTARIA Nº 255/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Agricultura e apresentação sobre o marco organizacional e jurídico da Comissão Executivo do Plano da lavoura Cacaueira – CEPLAC. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 04 a 06/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos MATRÍCULA: 5815398 CARGO: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém//PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 256/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Agricultura e apresentação sobre o marco organizacional e jurídico da Comissão Executivo do Plano da lavoura Cacaueira – CEPLAC. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 04 a 06/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Carla Carolina Teixeira Quemel MATRÍCULA: 593172 CARGO: Chefe de Gabinete ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 257/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Agricultura e apresentação sobre o marco organizacional e jurídico da Comissão Executivo do Plano da lavoura Cacaueira – CEPLAC. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 04 a 06/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis MATRÍCULA: 24350 CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 319447

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 005/2018 - Protocolo 311633

Protocolo: 319705



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 564/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 39305

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 25 (vinte e cinco) dias, de Licença Saúde a servidora, MARCIA CHICRE QUEMEL, Administrador, matrícula nº3168956/1, no período de 03 de maio a 27 de maio de 2018.

Publique-se.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de maio de 2018.

Protocolo: 319513

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 555/2018 de 28/05/ 2018, publicada no D.O.E. nº 33627 de 29/05/2018

Onde se lê: Município: Óbidos(Pa)

Leia-se: Municípios: Cametá, Abaetetuba e Acará (Pa)

Protocolo: 319234

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1441/2018 - ADEPARA, de 30 de maio de 2018.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e: CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a defesa sanitária animal no estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador nº 2.118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias à manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública; CONSIDERANDO as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; CONSIDERANDO a Portaria nº 2530/2017-ADEPARÁ que regulamenta o Calendário Oficial de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado do Pará, e; CONSIDERANDO que a adequada vacinação dos rebanhos contra a febre aftosa, entre vários fatores, depende da adequada oferta de vacinas ao produtor e de uma logística de transporte normal e que, sendo de conhecimento geral, os graves problemas gerados em consequência da greve de caminhoneiros nos últimos dias, e; CONSIDERANDO, ainda, parecer favorável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ao pleito da ADEPARÁ para prorrogação da 1ª Etapa de vacinação contra a febre aftosa, devido aos motivos acima elencados.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o período oficial de execução da vacinação, da 1ª etapa de vacinação contra a febre aftosa do ano de 2018, até o dia 15 de junho de 2018, período o qual as vacinas contra a febre aftosa deverão ser adquiridas e aplicadas.

Art. 3º. O período oficial para comprovação da vacinação contra a febre aftosa, por parte dos produtores rurais ou seus representantes oficias junto aos escritórios da ADEPARÁ, findará no dia 15 de junho de 2018.

Art. 2º. Excluem-se da presente norma àqueles municípios que não fazem parte desta 1ª etapa de vacinação, conforme disposto no Art. 4º da PORTARIA Nº 2530/2017-ADEPARÁ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 319362

PORTARIA Nº 1427/2018 – ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 931/2018 ADEPARÁ, de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.608, de 02/05/2018, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2017/262364

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir os trabalhos face a complexidade da demanda e os fatos narrados no Memorando nº 006/2018 – CSI.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo da Sindicância por mais 30 (trinta) dias.